PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 e com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, aqui representado pela Gestora Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 026.208.622.003-7, Órgão Emissor SSP-TO e CPF nº 022.370.461-07, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.049.383/0001-34, sito à Rua/Av. Humberto Carlos Teixeira, nº 742, Sala 01, Quadra y, Lote 04, Loteamento Martins Jorge, cidade Araguaína/TO, neste ato representado por **IDEVAN JOSÉ DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.570.805 SSP/GO e do CPF nº 323.701.641-15, residente na Rua/Av. Quatorze de Dezembro, nº 330, Bairro Setor Dom Orione, cidade Araguaína/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório N.º 127/2026, Pregão Presencial nº 025/2026.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recursos nº 1.500.1002.000000 na dotação orçamentária destinada à Manutenção da Atenção Primária, prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 052/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. A dotação orçamentária referente à Manutenção da Atenção Primária passa a constar da seguinte forma:
ÓRGÃO: 05 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.301.1018.2.075 – Manutenção da Atenção Primária
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
FICHA: 000391
FONTES:
1.600.3120.000000
1.500.1002.000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 052/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de alteração relacionada à dotação orçamentária, sem alteração do objeto, do valor ou das condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será juntado aos autos do processo de contratação e divulgado na forma da legislação aplicável.

E, por estarem de acordo, para firmeza e validade do pactuado, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

TACIANNY PADILHA TARGINO:02237046107
Assinado de forma digital por TACIANNY PADILHA TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis/TO
Contratante

IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA:13049383000134
Assinado de forma digital por IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA:13049383000134
Dados: 2026.10.02 16:25:07 -03'00'

IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA - EPP
IDEVAN JOSÉ DE CASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Aline da Silva de Araújo
Nome:
CPF: 045.978.051-41

2.
Nome:
CPF: 772.840.741-91